

## DESPACHO

### DESIGNAÇÃO DO VEREADOR EM REGIME DE TEMPO INTEIRO AO ABRIGO DO N.º 2, DO ARTIGO 58.º DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO NA REDAÇÃO ATUAL

Na sequência da deliberação camarária de 29 de outubro de 2025 em que foi aprovado, ao abrigo do n.º 2 do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, a fixação de mais um Vereador a Tempo Inteiro para me coadjuvar no exercício das minhas funções, bem como vir a exercer as tarefas por mim indicadas, designo, no âmbito da minha competência própria prevista no n.º 4 do artigo 58.º do referido diploma legal, como Vereadora a Tempo Inteiro, Maria Alexandra Ramos Figueira.

A presente designação produzirá efeitos a 30 de outubro de 2025.

Entroncamento, 03 de novembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



Nelson José Estrela Lopes Cunha